



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

29/10/20  
10/11/20  
53 Ambulância transporte

## TERMO DE REFERÊNCIA

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**ENCAMINHAMENTO:** PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:** ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARCOS PARA REMOÇÕES SIMPLES DE PACIENTE, QUANDO AS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO ESTIVEREM OCUPADAS EM TRANSFERÊNCIAS. O PROCESSO LICITATÓRIO 494/2020, PREGÃO 148/2020 FOI DESERTO.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM |
|--|-----------------------------|
| Transporte de pacientes para diversas cidades da região, em veículo ambulância simples, tipo A, remoção com Equipe, para Ambulância do Tipo A: 2 profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem. | 30.000 KM                   |

### FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DO SERVIÇO/ GARANTIA::

- O valor deverá estar expresso por Km rodado já incluído todas as despesas com a equipe, seguro para o veículo e acidentes pessoais, incluindo todas as pessoas que estiverem no veículo, documentação de veículo e tudo o mais referente ao serviço.
- A quilometragem SERÁ DE IDA e será contada do LOCAL DO INÍCIO da transferência até o LOCAL DE INTERNAÇÃO DO PACIENTE.
- O serviço somente será autorizado pelo gestor de saúde ou por funcionário por ele designado, após o pregão.
- O serviço deverá ser executado em caráter de urgência com prazo Máximo para apresentação no local de serviço em até 60(sessenta minutos).
- A empresa licitante deverá também fazer transporte de recém-nascido em equipamento e pessoal competente para esta transferência.
- Equipe para Ambulância do Tipo A: 2 profissionais, sendo um o motorista e o outro um Técnico ou Auxiliar de enfermagem.
- O veículo em uso no transporte de simples remoção deverá ser de no máximo 06 anos de uso.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Deverá ser apresentado antes da emissão da nota fiscal de serviço o relatório de viagem, constando nome do paciente, data e hora da saída e chegada ao destino, nome das pessoas que assistiram a transferência, quilometragem de saída e chegada no destino, quilometragem total, valor devido pela quantidade de quilômetros percorrido.
- Apólice de Seguro APP (Acidentes Pessoais de Passageiros) do veículo para cobertura de pacientes e acompanhantes.
- O funcionário do setor de saúde fará o aceite do relatório e providenciará a ordem para emissão da nota fiscal.
- A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS após aprovação do relatório.

**PAGAMENTO:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contado da entrega do relatório da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços.

**Arcos, 15 de outubro de 2020**

**João Júlio Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde

*João Júlio Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - ARCOS - MG